BRAGA
MUNICÍPIO

# RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

# 2011

## MAIO DE 2012

# ÍNDICE


1. Enquadramento ..... 3
2. Relatório de Monitorização ..... 4
   2.1. Grau de execução do plano no âmbito da Direção Municipal de Obras e Serviços Urbanos (DMOSU) ..... 5
      2.1.1. Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas (DFGE) ..... 5
      2.1.2. Divisão de Administração Direta e Conservação (DADC) ..... 6
      2.1.3. Divisão de Ambiente e Espaços Verdes (DAEV) ..... 7
   2.2. Grau de execução do plano no âmbito da Direção Municipal de planeamento e ordenamento (DMPO) ..... 8
      2.2.1. Divisão de Transito e Mobilidade (DTM) ..... 8
      2.2.3. Divisão de Eletromecânica (DE) ..... 10
      2.2.4. Divisão de Projetos de Arquitetura (DPA) ..... 11
      2.2.5. Divisão de Projetos de Engenharia Civil (DPEC) ..... 11
   2.3. Grau de execução do plano âmbito da Direção Municipal de Gestão urbanística e reabilitação urbana (DMGURU) ..... 12
      2.3.1. Divisão de Gestão Urbanística (DGU) ..... 12
      2.3.2. Divisão de Fiscalização (DF) ..... 15
      2.3.3. Divisão de Renovação Urbana (DRU) ..... 16
      2.3.4. Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos (DADT) ..... 19
   2.4. Grau de execução do plano no âmbito da Direção Municipal de Gestão Administrativa (DMGA) ..... 22
      2.4.1. Departamento de recursos humanos/ Divisão de Recursos Humanos e Formação (DRHF) ..... 22
      2.4.2. Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso (DSJC) ..... 23
      2.4.3. Divisão Administrativa (DA) ..... 24
      2.4.4. Divisão de Contabilidade (DC) ..... 26
      2.4.5. Divisão do Património e Aprovisionamento (DPA) ..... 26
      2.4.6. Divisão Financeira (DF) ..... 28
      2.4.7. Divisão de Contratos (DC) ..... 29
   2.5. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão de Relações Públicas e Apoio aos Órgãos Autárquicos (DRPAOA) ..... 29
   2.6. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão de Sistemas de Informação (DSI) 29
   2.7. Grau de execução do plano no âmbito do Divisão de apoio às freguesias (DAF) 30
   2.8. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão da Gestão da Qualidade (DGQ) 32
   2.9. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão da Cultura (DC) ..... 33
   2.10. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão de Desporto (DD) ..... 34
   2.11. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão de Educação (DE) ..... 36
   2.12. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão do Turismo e Defesa do Consumidor (DTDC) ..... 37
   2.13. Grau de execução do plano no âmbito da Polícia municipal (PM) ..... 38
3. Balanço Geral dos Resultados ..... 39

# 1. ENQUADRAMENTO

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2009, deve ser elaborado um relatório anual sobre a análise da realidade envolvente, o comportamento e ação dos intervenientes da sua área relativamente ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCI) existente, bem como as respetivas propostas de melhoria/correção à execução do mesmo.

Assim, procede-se neste documento à apresentação dos resultados da monitorização que foi levada a cabo relativamente à execução do PGRCIC em 2011. O presente relatório está estruturado em três capítulos, sendo o enquadramento o primeiro capítulo. No segundo capítulo é exposto a avaliação, por unidade orgânica, do PGRCIC da CMB e no terceiro capítulo é feito um balanço dos resultados da implementação das medidas preventivas dos riscos por unidades orgânicas.

O objetivo com este relatório é, passado mais um ano da implementação do PGRCIC na CMB, analisar as condições em que as medidas estão a ser objeto de implementação e aplicação pelos respetivos destinatários da sua implementação. No entanto, temos que frisar que aquando da elaboração do relatório de execução de 2010, foram detectadas algumas medidas não aplicáveis e outras que geraram dúvidas aos respetivos responsáveis quanto à sua identificação e implementação, o que levou à necessidade de elaborar durante o ano de 2011 um novo PGRCIC a implementar em 2012.

Para essa revisão foi disponibilizado e analisado com as várias unidades orgânicas, em 2011, um quadro de orientação com vários riscos e medidas associadas, no sentido de aferirem e comentarem a possibilidade de execução das mesmas.

Depois de reunidos todos os planos parciais, das respetivas unidades orgânicas, foi então elaborado um novo PGRCIC para execução em 2012, que foi aprovado em finais de Dezembro de 2011.

Posto isto, e sendo o período de vigência ainda curto para que se possam elencar conclusões mais alargadas ou definitivas sobre a execução do novo plano, o presente relatório dá mais ênfase às medidas previstas no plano anterior e respetivo grau de execução. No entanto, e já adiantando em relação ao novo PGRCIC, é importante salientar que, após uma análise, junto dos responsáveis pela aplicação das medidas para 2012, destes 3 primeiros meses de trabalho, já permitiram detetar algumas lacunas e insuficiências, as quais merecem a adoção de novas metodologias de trabalho, dado que o Plano exige o incremento contínuo de políticas e procedimentos de controlo interno. Com efeito, este é um processo dinâmico, que exige um acompanhamento constante, com propostas de novas soluções integradoras que permitam

definir procedimentos por parte dos responsáveis, para um controlo mais eficaz e eficiente das áreas sensíveis à matéria vertida no Plano. Estas tarefas iniciais possibilitaram ainda identificar desarticulações e falhas de funcionamento cuja solução passa por um maior envolvimento e partilha de informação entre as entidades envolvidas.

Assim sendo, passaremos agora a apresentar um ponto de situação da execução do PGRCIC durante o ano 2011, por unidade orgânica, tendo por base as medidas previstas no plano anterior. Sempre que se justificar faremos as devidas referências às medidas referenciadas no novo plano.

Na elaboração deste relatório de execução participaram os dirigentes e chefes de serviço todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Braga. A recolha de informação pelos serviços e a elaboração do presente relatório foi feita pela Divisão da Gestão de Qualidade, serviço responsável pela monitorização do grau de execução do plano.

## 2. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO

O presente relatório pretende, de uma forma sucinta:

1. Verificar se o PGRCIC, de uma forma geral está a ser cumprido;
2. Verificar se as medidas já iniciadas em 2010 foram totalmente cumpridas, nestes dois anos de vigência do plano;
3. Aferir se alguma medida prevista no novo plano (para 2012) já está a ser implementada;
4. Identificar as medidas adoptadas e aquelas que ainda não foram iniciadas, por cada um dos serviços;
5. Apurar o grau de execução do plano por cada um dos serviços.

Assim, neste ponto do relatório damos conta de todas as medidas propostas para cada um dos serviços municipais e o respetivo ponto de situação de cada uma delas, aferindo de forma sucinta se o PGRCIC está a ser cumprido.

Ressalvamos que as designações das unidades orgânicas apresentadas de seguida são já as previstas no Despacho n.º 19410-A/2010, de 31 de Dezembro (Reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga).

## 2.1. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (DMOSU)

### 2.1.1. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPREITADAS (DFGE)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Implementação de sistemas, bases de dados, regulamentos e controlo interno para reduzir os riscos identificados<br><br>**Com o novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida, tornando-a mais concreta através da subdivisão da mesma em:**<br>» Optimização da aplicação informática, de forma a existirem alertas obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito de procedimentos<br>» Implementação de sistemas, bases de dados, regulamentos e controlo interno para reduzir os riscos identificados | X | | | Medida parcialmente executada em 2010, através da organização do procedimento, anterior à ação de formação do Código de Contratação Pública e aplicável através da proposta de reorganização dos serviços, apresentada pela Direção Municipal.<br><br>– | Medida totalmente executada em 2011, verificando-se mais experiência quanto à utilização do Código de Contratação Pública e da plataforma "Vortal".<br><br>Em relação aos alertas obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito de procedimentos, estes existem através da aplicação "Gestão documental". |
| Reorganização e reestruturação dos serviços | X | | | Medida parcialmente executada em 2010, através da apresentação da proposta pela Direcção Municipal para a reorganização dos serviços, sendo parcialmente acolhida pelo executivo. | Medida totalmente executada em 2011, através da reorganização dos serviços. |
| Reforço de tecnologias de informação<br><br>**Com o novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida:**<br>» Privilegiar a disponibilização de informação no site institucional, evitando algumas deslocações aos serviços | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010, pela modernização de algum hardware. | Medida totalmente cumprida em 2011.<br>Todos os procedimentos são efetuados com recurso às tecnologias de informação. Internamente através da gestão documental e gestão urbanística e no caso dos concursos com recurso à plataforma de contratação pública – Vortal. |
| Cursos de formação<br><br>**Com o novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida, tornando-a mais concreta através da subdivisão da mesma** | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010, pela realização de formação em "Código de contratação pública" e "Plataformas electrónicas de contratação pública". | Medida totalmente cumprida em 2011, pelo reforço de formação em "Código de contratação pública" e "Plataformas electrónicas de contratação pública". |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **em duas:**<br>» Formar mais trabalhadores para a execução de uma determinada actividade/ tarefa<br>» Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras | | | | | Dentro dos trabalhadores afetos à fiscalização, todos os trabalhadores conseguem executar todas as atividades/ tarefas, dentro da fiscalização. |
| Reforço de meios humanos | | **X** | | Medida não iniciada, pelo que houve integração de um novo funcionário como técnica estagiária (para substituição de um funcionário aposentado), mas faltam técnicos superiores. | Medida parcialmente executada em 2011.<br>A estagiária passou a assistente técnica.<br>No entanto, continuam a ser necessários técnicos superiores. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

### 2.1.2. Divisão de Administração Direta e Conservação (DADC)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Controlo interno | **X** | | | Medida totalmente executada aplicável a todos os processos e respectivas informações, através da Gestão documental e Gestão urbanística (sistema informático). | Idem |
| Distribuição de processos de forma aleatória tendo sempre em consideração a sua complexidade | **X** | | | Medida totalmente executada, onde se aplica o concurso público (exceptua-se a administração directa). | Idem |
| Mecanismos de controle a vários níveis de avaliação e decisão | **X** | | | Medida totalmente executada aplicável a todas as intervenções e etapas dos procedimentos, sendo objecto de informação e aprovação pelo Director Municipal ou pelo Presidente da Câmara. | Idem |
| Disponibilização de um técnico para proceder à gestão de stocks do estaleiro municipal | **X** | | | Medida totalmente executada aplicável ao inventário das viaturas municipais e respectivas condições de utilização e de exploração. Aplicável ao registo de material que sai do estaleiro, através de requisição onde se identifica a obra de destino. | Idem |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Cursos de formação<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se especificar esta medida:**<br>Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras | | X | | Medida parcialmente cumprida através da realização da formação em "Gestão documental", "Gestão urbanística" e "Código dos contratos públicos". | Medida parcialmente cumprida. Os trabalhadores participaram em ações de formação em diversas áreas, nomeadamente em: "Código do Procedimento Administrativo", "Código dos Contratos Públicos " e "Exel Avançado". |
| Divulgação pública dos procedimentos<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida, tornando-a mais concreta através da subdivisão da mesma em duas:**<br><br>» Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do organograma da unidade orgânica, bem como da identificação do respectivo dirigente e dos trabalhadores<br><br>» Instituir mecanismos de acompanhamento online de processos, evitando deslocações aos serviços | X | | – | Medida parcialmente cumprida através da divulgação na imprensa (intervenções na via pública e condicionamentos no trânsito). | Medida cumprida através da divulgação na imprensa (intervenções na via pública e condicionamentos no trânsito), em coordenação com o Gabinete de Comunicação.<br><br>Medida totalmente cumprida. O organograma já se encontra disponível e afixado em todos os gabinetes e secretaria (com atendimento ao público).<br><br>Não aplicável em 2011. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

### 2.1.3. DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES (DAEV)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Verificação aleatória dos procedimentos, até à faturação<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida:**<br>» Instituir mecanismos de monitorização das fases de entrega de bens e serviços | X | | | Verificável através da confrontação dos documentos emitidos pelo serviço (requisição externa) e a documentação do fornecedor (fatura), sempre que se trata-se de uma aquisição de bens e serviços; Aplicável aleatoriamente aos procedimentos, até à faturação e incidência nas reparações mais vultuosas. | Medida executada em 2011, verificável através da confrontação dos documentos emitidos pelo serviço (requisição externa) e a documentação do fornecedor (fatura), sempre que se trata-se de uma aquisição de bens e serviços; Aplicável aleatoriamente aos procedimentos, até à faturação e incidência nas reparações |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | mais vultuosas. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

## 2.2. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO (DMPO)

### 2.2.1. DIVISÃO DE TRANSITO E MOBILIDADE (DTM)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Divulgação do Código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | _ |
| Controle dos concursos e dos projectos, por vários níveis de responsáveis técnicos e hierárquicos | | | | Não aplicável porque não se verificou qualquer concurso em 2010. | Não aplicável porque não se verificou qualquer concurso em 2011. |
| Controle dos pareceres, por vários níveis de responsáveis hierárquicos, quando possível | X | | | Medida totalmente executada através da legitimação dos pareceres técnicos pelo Director Municipal e respectivo Vereador e verificável pela Gestão documental e Gestão urbanística (sistema informático). | Idem |
| Publicitação e informatização de todos os procedimentos | X | | | Medida parcialmente cumprida através da informatização dos procedimentos pela aplicação Gestão documental e Gestão urbanística. | Medida totalmente cumprida.<br>Todos os procedimentos são informatizados e publicitados, pela aplicação "Gestão Documental" e "Gestão Urbanística". |
| Instalação de mecanismos de registo automático e instantâneo das receitas do aparcamento das viaturas | X | | | Medida totalmente executada e verificável pelo sistema de controlo de receitas dos parquímetros. | Idem |
| Exigência da emissão de "Declarações de reserva ou interesse", quando aplicável<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se** | _ | _ | _ | Durante 2010 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial de risco. | Durante 2011 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial de risco. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **redefinir esta medida:**<br>» "Instituir a obrigatoriedade de "declaração de inexistência de interesses ou reservas" em determinado procedimento, prevenindo assim o potencial favorecimento particular ou privado" | | | | | |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

### 2.2.2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO (DPU)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Divulgação do Código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | _ |
| Controlo das propostas de planeamento, por vários níveis de responsáveis técnicos e hierárquicos | X | | | Medida totalmente cumprida através dos processos relativos aos planos e gestão documental (sistema informático) e aprovação pelo chefe de divisão, director municipal, vereador e presidente. | Idem |
| Controlo dos pareceres urbanísticos, por vários níveis de responsáveis hierárquicos, quando possível | X | | | Medida totalmente executada através da gestão documental e gestão urbanística (sistema informático) sujeitos a validação superior do chefe de divisão, director municipal, vereador e presidente. | Idem |
| Publicitação e informatização dos procedimentos | X | | | Medida totalmente cumprida através da publicitação no site institucional, meios de comunicação social e diário da república, nomeadamente a fase de discussão pública dos planos. | Idem |
| Exigência da emissão de "Declarações de reserva ou interesse", quando aplicável | _ | _ | _ | Durante 2010 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial | Durante 2011 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial de risco. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **No novo PGRCIC (**) pretendeu-se manter esta medida, especificando a sua aplicabilidade:**<br><br>» "Instituir a obrigatoriedade de "declaração de inexistência de interesses ou reservas" em determinado procedimento, prevenindo assim o potencial favorecimento particular ou privado" | | | | de risco. | |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

### 2.2.3. DIVISÃO DE ELETROMECÂNICA (DE)

| Medidas propostas | Cumprida? (*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Divulgação do Código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br><br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Controle dos concursos e dos projectos, por vários níveis de responsáveis técnicos e hierárquicos | X | | | Medida totalmente executada através do despacho do Director Municipal e Vereador de cada um dos pelouros em causa verificável pelo sistema informático "Gestão documental" e "Gestão urbanística". | Idem |
| Controle dos pareceres, por vários níveis de responsáveis hierárquicos, quando possível | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010, através do despacho do Director Municipal e Vereador de cada um dos pelouros em causa verificável pelo sistema informático "Gestão documental" e "Gestão urbanística". | Medida cumprida em 2011.<br><br>Todos os processos, que necessitem de parecer, passam pelo Diretor Municipal e Vereador de cada um dos pelouros e verificável pelo sistema informático "Gestão documental" e "Gestão urbanística". |
| Publicitação e informatização dos procedimentos | X | | | Medida parcialmente executada em 2010, através da informatização de alguns procedimentos internos. | Medida cumprida em 2011.<br><br>Apenas os procedimentos de menor dimensão não têm necessidade de serem publicitados, todos os outros são divulgados e publicitados.<br><br>Internamente, todos os procedimentos estão informatizados. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exigência da emissão de "Declarações de reserva ou interesse", quando aplicável<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se manter esta medida:**<br>» "Instituir a obrigatoriedade de "declaração de inexistência de interesses ou reservas" em determinado procedimento, prevenindo assim o potencial favorecimento particular ou privado" | – | – | – | Durante 2010 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial de risco. | Durante 2011 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial de risco. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

### 2.2.4. DIVISÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA (DPA)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Divulgação do Código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Controle do plano de actividades, por vários níveis de responsáveis hierárquicos | X | | | Medida totalmente cumprida através do despacho do Director Municipal e respectivo Vereador. | Idem |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

### 2.2.5. DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL (DPEC)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Divulgação do Código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Controlo do plano de actividades, por vários níveis de responsáveis hierárquicos | X | | | Medida totalmente executada e verificável pelo despacho do Director Municipal e respectivo Vereador. | Idem |
| Exigência da emissão de "Declarações de reserva ou interesse", quando aplicável<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se manter esta medida:**<br><br>» "Instituir a obrigatoriedade de "declaração de inexistência de interesses ou reservas" em determinado procedimento, prevenindo assim o potencial favorecimento particular ou privado" | – | – | – | Durante 2010 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial de risco. | Durante 2011 não foi aplicável, não se detetando nenhuma situação potencial de risco. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

.

## 2.3. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO ÂMBITO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANÍSTICA E REABILITAÇÃO URBANA (DMGURU)

Neste relatório de execução, mais concretamente em relação à execução das medidas da DMGURU passamos a incorporar neste ponto, a Divisão de Fiscalização pelo Despacho n.º 19410-A/2010, de 31 de Dezembro.

As medidas foram definidas para toda a Direção Municipal de forma transversal e são aplicáveis a todas as unidades orgânicas desta Direção, com exceção da Divisão de Fiscalização que em relação ao PGRCIC em 2011 apenas se reflete em duas medidas identificadas. Ressalvamos, no entanto que, na elaboração do novo PGRCIC foram salvaguardadas as particularidades desta transição de tutela.

### 2.3.1. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (DGU)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Alteração da estrutura orgânica da DMGURU, através da criação de estruturas de decisão e responsabilidade intermédia, em | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e verificável, através da proposta pela Direção de Municipal para a reorganização | – |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ordem à melhoria das condições de gestão, controlo e decisão da própria DM e do seu diretor | | | | dos serviços.<br><br>A DMGURU, no âmbito do processo de alteração da estrutura orgânica do Município D.L.305/2009, formulou em 2010 uma proposta devidamente fundamentada e quantificada para a reestruturação e reorganização da DMGURU, em ordem à melhoria do respetivo desempenho em termos de eficácia, eficiência e qualidade.<br><br>A proposta em questão não mereceu, na sua totalidade, a aprovação do Município (mas, não dependeu da DMGURU). | |
| Distribuição aleatória dos processos | **X** | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e verificável, através da aplicação gestão urbanística. Os processos são sempre distribuídos de forma aleatória, exceptuam-se apenas as situações em que a inexistência de alternativa, pela falta de recursos humanos, impede tal princípio. | Idem.<br><br>Os processos são sempre distribuídos de forma aleatória, exceptuam-se apenas as situações em que a inexistência de alternativa, pela falta de recursos humanos, impede tal princípio. |
| Zelar pelas garantias de imparcialidade dispostas no Capítulo II da Lei n.º 12-A/2008 | **X** | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e aplicável, pelo envio a todos os funcionários da DMGURU, em formato digital e papel, a legislação referida (Lei n.º 12-A/2008), assegurando-se desta forma o efetivo conhecimento da mesma; e ainda pela informação constante da gestão documental (I/7/DMGA/2010) onde foi dado conhecimento da alteração ao artigo 28º do referido diploma legal. | Idem |
| Informatização pública dos procedimentos | **X** | | | Medida totalmente cumprida em 2010, pelas seguintes razões:<br><br>a) A DMGURU, no que à sua responsabilidade e desempenho se refere, assegura a prestação de informações escritas em suporte digital, integrando nos processos de Gestão Urbanística (GU) informações em papel.<br><br>b) No caso da plataforma de Gestão Documental (GD) as informações são prestadas na mesma, unicamente em formato digital, excepto quando se referem a matérias de Gestão Urbanística, sendo "transferidas" para os | Idem |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | respectivos processos GU.<br><br>c) Refira-se ainda que se verifica um acréscimo muito significativo das solicitações via email, cujas respostas decorrem em regra de forma desmaterializada naquele "canal". | |
| Incremento dos recursos humanos em ordem a um aumento da eficiência de resposta às solicitações e às reais, múltiplas e diversificadas exigências funcionais | | X | | Medida parcialmente executada em 2010, através da integração de um novo funcionário como assistente técnico de construção civil, em Setembro de 2010, e da proposta de abertura de procedimento concursal em Julho de 2010, embora não realizado.<br><br>Foi providenciada a transferência de uma assistente técnica administrativa em Dezembro de 2010 e elaborado mapa de pessoal para 2011, onde a Direção Municipal apontou a necessidade de 14 novos funcionários. | Para a elaboração do "Mapa de Pessoal" para 2011 a DMGURU apresentou necessidades de recursos humanos, envolvendo 14 novos funcionários. No entanto, não se verificou acréscimo de funcionários, até à data. |
| Frequência generalizada e continuada de ações de formação por parte da generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras | | X | | Medida parcialmente executada em 2010, através da realização da formação em "Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)", "Implementação de workflows", "Regime de exercício da atividade industrial"; "Novo regime de organização dos serviços das autarquias locais", "SIADAP para avaliadores nível 5" e "Como preparar e conduzir a entrevista de avaliação". | Medida parcialmente executada em 2011, pelas seguintes razões:<br><br>a) A generalidade dos funcionários da DMGURU, frequentaram duas ações de formação promovidas pelo CMB/Divisão de Sistemas de Informação, uma no âmbito das "Aplicações práticas sobre o manuseamento/utilização das ferramentas informáticas" e outra relativa à "plataforma" de Gestão Urbanística e workflows da CMB;<br><br>b) Para além da ação antes referida, verificou-se que cerca de 70% dos funcionários da DMGURU frequentaram ações de formação complementares em diversas áreas (entre outras, gestão de conflitos, técnicas de atendimento ao público, comunicação e relacionamento interpessoal, modernização administrativa e os modelos de organização dos serviços autárquicos, licenciamento zero;<br><br>c) A DMGURU apresentou, na sequência da aprovação do "Código de Ética" uma proposta para realização de formação alusiva ao mesmo e em matérias correlacionadas, no entanto e em 2011 não foram disponibilizadas quaisquer ações de formação |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | nas vertentes de ética e deontologia. |
| Organização do sistema geral de atendimento em ordem à melhoria da eficiência do mesmo e do desempenho, avaliação e controlo global dos funcionários, privilegiando-se o horário de atendimento e a marcação prévia, nomeadamente em matérias do foro técnico | | X | | Medida parcialmente cumprida em 2010 e verificável, através do projecto de arquitetura elaborado para a remodelação de uma ala do convento do Pópulo (Balcão Único) e proposta apresentada em Novembro com vista à alteração do regime de atendimento. | O projeto de arquitetura elaborado pela DMGURU/DRU que preconiza a remodelação de uma ala do Convento do Pópulo para melhorar as condições de atendimento ao público e arquivo da DM, foi completado com os projetos de especialidades e organizado para efeito de lançamento de concurso de empreitada (a DMGURU enquadrou esta operação numa candidatura para financiamento que viabilizará do ponto de vista financeiro a respetiva execução).<br>A proposta elaborada e aplicada a título experimental em 2010, para alteração do regime de atendimento em ordem à respetiva melhoria e enquadramento nos pressupostos inerentes à modernização administrativa, passou a definitiva. |
| Justificação fundamentada por parte dos técnicos, das situações em que se verifique atraso no cumprimento dos prazos estipulados para prestar informações | | X | | Medida parcialmente executada em 2010 e verificável, através das justificações apresentadas de forma generalizada pelos respetivos técnicos, pelo incumprimento do prazo legal. | Medida parcialmente executada em 2011.<br>Verificou-se, de uma forma generalizada, a apresentação por parte dos técnicos de justificações do atraso no cumprimento dos prazos legais. Os atrasos em questão, são de nível muitíssimo reduzido relativamente ao total de informações prestadas anualmente pela DMGURU (cerca de 4000). |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

### 2.3.2. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO (DF)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Alteração da estrutura orgânica da DMGURU, através da criação de estruturas de decisão e responsabilidade intermédia, em ordem à melhoria das condições de gestão, controlo e decisão da própria DM e do seu diretor | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e verificável, através da proposta pela Direção de Municipal para a reorganização dos serviços.<br>A DMGURU, no âmbito do processo de alteração da estrutura orgânica do Município D.L.305/2009, formulou em 2010 uma proposta | – |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | devidamente fundamentada e quantificada para a reestruturação e reorganização da DMGURU, em ordem à melhoria do respetivo desempenho em termos de eficácia, eficiência e qualidade.<br><br>A proposta em questão não mereceu, na sua totalidade, a aprovação do Município (mas, não dependeu da DMGURU). | |
| Incremento dos recursos humanos em ordem a um aumento da eficiência de resposta às solicitações e às reais, múltiplas e diversificadas exigências funcionais | | **X** | | Medida parcialmente executada em 2010, através da integração de um novo funcionário como assistente técnico de construção civil, em Setembro de 2010, e da proposta de abertura de procedimento concursal em Julho de 2010, embora não realizado.<br><br>Foi providenciada a transferência de uma assistente técnica administrativa em Dezembro de 2010 e elaborado mapa de pessoal para 2011, onde a Direção Municipal apontou a necessidade de 14 novos funcionários. | Para a elaboração do "Mapa de Pessoal" para 2011 a DMGURU apresentou necessidades de recursos humanos, envolvendo 14 novos funcionários. No entanto, não se verificou acréscimo de funcionários, até à data. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

### 2.3.3. Divisão de Renovação Urbana (DRU)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Alteração da estrutura orgânica da DMGURU, através da criação de estruturas de decisão e responsabilidade intermédia, em ordem à melhoria das condições de gestão, controlo e decisão da própria DM e do seu diretor | **X** | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e verificável, através da proposta pela Direção de Municipal para a reorganização dos serviços.<br><br>A DMGURU, no âmbito do processo de alteração da estrutura orgânica do Município D.L.305/2009, formulou em 2010 uma proposta devidamente fundamentada e quantificada para a reestruturação e reorganização da DMGURU, em ordem à melhoria do respetivo desempenho em termos de eficácia, eficiência e qualidade.<br><br>A proposta em questão não mereceu, na sua totalidade, a aprovação do Município (mas, não dependeu da DMGURU). | – |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Distribuição aleatória dos processos | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e verificável, através da aplicação gestão urbanística. Os processos são sempre distribuídos de forma aleatória, excetuam-se apenas as situações em que a inexistência de alternativa, pela falta de recursos humanos, impede tal princípio. | Idem.<br>Os processos são sempre distribuídos de forma aleatória, excetuam-se apenas as situações em que a inexistência de alternativa, pela falta de recursos humanos, impede tal princípio. |
| Zelar pelas garantias de imparcialidade dispostas no Capítulo II da Lei n.º 12-A/2008 | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e aplicável, pelo envio a todos os funcionários da DMGURU, em formato digital e papel, a legislação referida (Lei n.º 12-A/2008), assegurando-se desta forma o efetivo conhecimento da mesma; e ainda pela informação constante da gestão documental (I/7/DMGA/2010) onde foi dado conhecimento da alteração ao artigo 28º do referido diploma legal. | Idem |
| Informatização pública dos procedimentos | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010, pelas seguintes razões:<br>a) A DMGURU, no que à sua responsabilidade e desempenho se refere, assegura a prestação de informações escritas em suporte digital, integrando nos processos de Gestão Urbanística (GU) informações em papel.<br>b) No caso da plataforma de Gestão Documental (GD) as informações são prestadas na mesma, unicamente em formato digital, exceto quando se referem a matérias de Gestão Urbanística, sendo "transferidas" para os respetivos processos GU.<br>c) Refira-se ainda que se verifica um acréscimo muito significativo das solicitações via email, cujas respostas decorrem em regra de forma desmaterializada naquele "canal". | Idem |
| Incremento dos recursos humanos em ordem a um aumento da eficiência de resposta às solicitações e às reais, múltiplas e diversificadas exigências funcionais | | X | | Medida parcialmente executada em 2010, através da integração de um novo funcionário como assistente técnico de construção civil, em Setembro de 2010, e da proposta de abertura de procedimento concursal em Julho de 2010, embora não realizado.<br>Foi providenciada a | Para a elaboração do "Mapa de Pessoal" para 2011 a DMGURU apresentou necessidades de recursos humanos, envolvendo 14 novos funcionários. No entanto, não se verificou acréscimo de funcionários, até à data. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | transferência de uma assistente técnica administrativa em Dezembro de 2010 e elaborado mapa de pessoal para 2011, onde a Direção Municipal apontou a necessidade de 14 novos funcionários. | |
| Frequência generalizada e continuada de ações de formação por parte da generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras | | **X** | | Medida parcialmente executada em 2010, através da realização da formação em "Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)", "Implementação de workflows", "Regime de exercício da atividade industrial"; "Novo regime de organização dos serviços das autarquias locais", "SIADAP para avaliadores nível 5" e "Como preparar e conduzir a entrevista de avaliação". | Medida parcialmente executada em 2011, pelas seguintes razões:<br>a) A generalidade dos funcionários da DMGURU, frequentaram duas ações de formação promovidas pelo CMB/Divisão de Sistemas de Informação, uma no âmbito das "Aplicações práticas sobre o manuseamento/utilização das ferramentas informáticas" e outra relativa à "plataforma" de Gestão Urbanística e workflows da CMB;<br>b) Para além da ação antes referida, verificou-se que cerca de 70% dos funcionários da DMGURU frequentaram ações de formação complementares em diversas áreas (entre outras, gestão de conflitos, técnicas de atendimento ao público, comunicação e relacionamento interpessoal, modernização administrativa e os modelos de organização dos serviços autárquicos, licenciamento zero;<br>c) A DMGURU apresentou, na sequência da aprovação do "Código de Ética" uma proposta para realização de formação alusiva ao mesmo e em matérias correlacionadas, no entanto e em 2011 não foram disponibilizadas quaisquer ações de formação nas vertentes de ética e deontologia. |
| Organização do sistema geral de atendimento em ordem à melhoria da eficiência do mesmo e do desempenho, avaliação e controlo global dos funcionários, privilegiando-se o horário de atendimento e a marcação prévia, nomeadamente em matérias do foro técnico | | **X** | | Medida parcialmente cumprida em 2010 e verificável, através do projeto de arquitetura elaborado para a remodelação de uma ala do convento do Pópulo (Balcão Único) e proposta apresentada em Novembro com vista à alteração do regime de atendimento. | O projeto de arquitetura elaborado pela DMGURU/DRU que preconiza a remodelação de uma ala do Convento do Pópulo para melhorar as condições de atendimento ao público e arquivo da DM, foi completado com os projetos de especialidades e organizado para efeito de lançamento de concurso de empreitada (a DMGURU enquadrou esta operação numa candidatura para financiamento que viabilizará do ponto de vista financeiro a respetiva execução). |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | A proposta elaborada e aplicada a título experimental em 2010, para alteração do regime de atendimento em ordem à respetiva melhoria e enquadramento nos pressupostos inerentes à modernização administrativa, passou a definitiva. |
| Justificação fundamentada por parte dos técnicos, das situações em que se verifique atraso no cumprimento dos prazos estipulados para prestar informações | | X | | Medida parcialmente executada em 2010 e verificável, através das justificações apresentadas de forma generalizada pelos respetivos técnicos, pelo incumprimento do prazo legal. | Medida parcialmente executada em 2011.<br>Verificou-se, de uma forma generalizada, a apresentação por parte dos técnicos de justificações do atraso no cumprimento dos prazos legais. Os atrasos em questão, são de nível muitíssimo reduzido relativamente ao total de informações prestadas anualmente pela DMGURU (cerca de 4000). |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

### 2.3.4. Divisão de Apoio aos Departamentos Técnicos (DADT)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Alteração da estrutura orgânica da DMGURU, através da criação de estruturas de decisão e responsabilidade intermédia, em ordem à melhoria das condições de gestão, controlo e decisão da própria DM e do seu diretor | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e verificável, através da proposta pela Direção de Municipal para a reorganização dos serviços.<br>A DMGURU, no âmbito do processo de alteração da estrutura orgânica do Município D.L.305/2009, formulou em 2010 uma proposta devidamente fundamentada e quantificada para a reestruturação e reorganização da DMGURU, em ordem à melhoria do respetivo desempenho em termos de eficácia, eficiência e qualidade.<br>A proposta em questão não mereceu, na sua totalidade, a aprovação do Município (mas, não dependeu da DMGURU). | – |
| Distribuição aleatória dos processos | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e verificável, através da aplicação gestão urbanística. Os processos são sempre distribuídos de forma aleatória, excetuam-se apenas as | Idem.<br>Os processos são sempre distribuídos de forma aleatória, excetuam-se apenas as situações em que a inexistência |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | situações em que a inexistência de alternativa, pela falta de recursos humanos, impede tal princípio. | de alternativa, pela falta de recursos humanos, impede tal princípio. |
| Zelar pelas garantias de imparcialidade dispostas no Capítulo II da Lei n.º 12-A/2008 | **X** | | | Medida totalmente cumprida em 2010 e aplicável, pelo envio a todos os funcionários da DMGURU, em formato digital e papel, a legislação referida (Lei n.º 12-A/2008), assegurando-se desta forma o efetivo conhecimento da mesma; e ainda pela informação constante da gestão documental (I/7/DMGA/2010) onde foi dado conhecimento da alteração ao artigo 28º do referido diploma legal. | Idem |
| Informatização pública dos procedimentos | **X** | | | Medida totalmente cumprida em 2010, pelas seguintes razões:<br>a) A DMGURU, no que à sua responsabilidade e desempenho se refere, assegura a prestação de informações escritas em suporte digital, integrando nos processos de Gestão Urbanística (GU) informações em papel.<br>b) No caso da plataforma de Gestão Documental (GD) as informações são prestadas na mesma, unicamente em formato digital, exceto quando se referem a matérias de Gestão Urbanística, sendo "transferidas" para os respetivos processos GU.<br>c) Refira-se ainda que se verifica um acréscimo muito significativo das solicitações via email, cujas respostas decorrem em regra de forma desmaterializada naquele "canal". | Idem |
| Incremento dos recursos humanos em ordem a um aumento da eficiência de resposta às solicitações e às reais, múltiplas e diversificadas exigências funcionais | | **X** | | Medida parcialmente executada em 2010, através da integração de um novo funcionário como assistente técnico de construção civil, em Setembro de 2010, e da proposta de abertura de procedimento concursal em Julho de 2010, embora não realizado.<br>Foi providenciada a transferência de uma assistente técnica administrativa em Dezembro de 2010 e elaborado mapa de pessoal para 2011, onde a Direção Municipal apontou a necessidade de 14 | Para a elaboração do "Mapa de Pessoal" para 2011 a DMGURU apresentou necessidades de recursos humanos, envolvendo 14 novos funcionários. No entanto, não se verificou acréscimo de funcionários, até à data. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | novos funcionários. | |
| Frequência generalizada e continuada de ações de formação por parte da generalidade dos funcionários, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos funcionários, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras | | X | | Medida parcialmente executada em 2010, através da realização da formação em "Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)", "Implementação de workflows", "Regime de exercício da atividade industrial"; "Novo regime de organização dos serviços das autarquias locais", "SIADAP para avaliadores nível 5" e "Como preparar e conduzir a entrevista de avaliação". | Medida parcialmente executada em 2011, pelas seguintes razões:<br><br>a) A generalidade dos funcionários da DMGURU, frequentaram duas ações de formação promovidas pelo CMB/Divisão de Sistemas de Informação, uma no âmbito das "Aplicações práticas sobre o manuseamento/utilização das ferramentas informáticas" e outra relativa à "plataforma" de Gestão Urbanística e workflows da CMB;<br><br>b) Para além da ação antes referida, verificou-se que cerca de 70% dos funcionários da DMGURU frequentaram ações de formação complementares em diversas áreas (entre outras, gestão de conflitos, técnicas de atendimento ao público, comunicação e relacionamento interpessoal, modernização administrativa e os modelos de organização dos serviços autárquicos, licenciamento zero;<br><br>c) A DMGURU apresentou, na sequência da aprovação do "Código de Ética" uma proposta para realização de formação alusiva ao mesmo e em matérias correlacionadas, no entanto e em 2011 não foram disponibilizadas quaisquer ações de formação nas vertentes de ética e deontologia. |
| Organização do sistema geral de atendimento em ordem à melhoria da eficiência do mesmo e do desempenho, avaliação e controlo global dos funcionários, privilegiando-se o horário de atendimento e a marcação prévia, nomeadamente em matérias do foro técnico | | X | | Medida parcialmente cumprida em 2010 e verificável, através do projeto de arquitetura elaborado para a remodelação de uma ala do convento do Pópulo (Balcão Único) e proposta apresentada em Novembro com vista à alteração do regime de atendimento. | O projeto de arquitetura elaborado pela DMGURU/DRU que preconiza a remodelação de uma ala do Convento do Pópulo para melhorar as condições de atendimento ao público e arquivo da DM, foi completado com os projetos de especialidades e organizado para efeito de lançamento de concurso de empreitada (a DMGURU enquadrou esta operação numa candidatura para financiamento que viabilizará do ponto de vista financeiro a respetiva execução).<br><br>A proposta elaborada e aplicada a título experimental em 2010, para alteração do regime de atendimento em ordem à respetiva melhoria e enquadramento nos |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | pressupostos inerentes à modernização administrativa, passou a definitiva. |
| Justificação fundamentada por parte dos técnicos, das situações em que se verifique atraso no cumprimento dos prazos estipulados para prestar informações | | X | | Medida parcialmente executada em 2010 e verificável, através das justificações apresentadas de forma generalizada pelos respetivos técnicos, pelo incumprimento do prazo legal. | Medida parcialmente executada em 2011.<br>Verificou-se, de uma forma generalizada, a apresentação por parte dos técnicos de justificações do atraso no cumprimento dos prazos legais. Os atrasos em questão, são de nível muitíssimo reduzido relativamente ao total de informações prestadas anualmente pela DMGURU (cerca de 4000). |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

## 2.4. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DMGA)

### 2.4.1. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO (DRHF)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Elaboração de um código de ética (manual de boas práticas e conduta) | X | | | Medida totalmente cumprida pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Sensibilizar os intervenientes nos recrutamentos para a fixação, o mais objetivamente possível, de critérios de selecção e melhorar a fundamentação das decisões | X | | | Medida parcialmente executada e verificável através das atas dos júris dos procedimentos concursais onde constam os critérios e fundamentos utilizados. | Medida totalmente executada e verificável através das atas dos júris dos procedimentos concursais, onde constam os critérios e fundamentos utilizados e que os candidatos têm acesso, sendo esta a única forma de executar esta medida. |
| Publicitação de documentos não sigilosos | X | | | Medida parcialmente cumprida e aplicável através da publicitação em Diário da República, no site institucional, na Bolsa de Emprego Público, nos Jornais e locais de estilo de afixação. | Medida totalmente cumprida e aplicável, conforme a lei exige, através da publicitação em Diário da República, no site institucional, na Bolsa de Emprego Público, nos Jornais e locais de estilo de afixação. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Formação dos trabalhadores e membros dos júris | X | | | Medida parcialmente executada pela realização de formação em "Gestão Documental", "SIADAP", "Novo Regime Jurídico de Organização de Serviços", "Gestão Pública e Administração Local" e "Avaliação de competências". | Medida totalmente executada pela realização de ações de formação em: "SIADAP"; "Higiene e Segurança no Trabalho"; "Código dos Contratos Públicos"; "Gestão de Conflitos"; "Atendimento Público". |
| Informatização e divulgação de dados públicos dos recursos entrados e decisões finais | | X | | _ | Medida parcialmente executado, sendo efetuada a divulgação dos dados definidos por lei. |
| Informação visível relativa à existência | | | _ | Não aplicável | Não aplicável |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

### 2.4.2. Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso (DSJC)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Entrega de declaração de impedimento dos colaboradores, nos casos previstos na lei | X | | | Medida cumprida em 2010, uma vez que não existiu qualquer processo em que tal situação se verificou (isto é, em que os trabalhadores estivessem impedidos de informar os processos que lhe foram distribuídos, em razão da lei). | Medida cumprida em 2011, uma vez que continua a não existir qualquer processo em que tal situação se verifique (isto é, em que os trabalhadores estivessem impedidos de informar os processos que lhe foram distribuídos, em razão da lei). |
| Cumprimento dos prazos fixados para a emissão de pareceres e instrução de processos | X | | | Medida cumprida e verificável em 2010, através da gestão documental e gestão urbanística (sistema informático). | Medida cumprida e verificável em 2011, através da gestão documental e gestão urbanística (sistema informático). |
| Cursos de formação<br><br>**Para o novo PGRCI (**) pretendeu-se concretizar esta medida:**<br><br>» Formação Profissional adequada | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010, pela realização da formação em "Regime jurídico da urbanização e Edificação", "Código de contratação pública" e "Curso de Gestão na Administração Local". | Medida totalmente cumprida em 2011 através da realização de ações de formação em: "Licenciamento Zero"; "Erros e Omissões"; "SIADAP" e "Visto Prévio do TC". |
| Distribuição de processos de forma aleatória, tendo sempre em consideração a sua complexidade | X | | | Medida cumprida e verificável em 2010, através da gestão documental e gestão urbanística (sistema informático). | Medida cumprida e verificável em 2011, através da gestão documental e gestão urbanística (sistema informático). |
| Divulgação pública através das novas tecnologias, dos procedimentos | | X | | Medida não iniciada em 2010. | Medida parcialmente cumprida em 2011, pela divulgação dos processos internamente através da gestão documental e gestão urbanística (sistema informático). |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

### 2.4.3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DA)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Elaboração de um código de ética (manual de boas práticas e conduta) | X | | | Medida totalmente executada em 2010, com a aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010; Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Cursos de formação<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida, tornando-a mais concreta através da subdivisão da mesma em duas:**<br>» Formar mais trabalhadores para a execução de uma determinada atividade/ tarefa<br>» Formar/ sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras | X | | | Medida parcialmente executada em 2010 com a realização da formação em "Gestão documental", "Gestão urbanística" e "Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)". | Medida totalmente executada em 2011, pela realização das seguintes ações de formação em: "Gestão Documental – Utilizador", "Gestão Urbanística – Utilizador" e "SIADAP para Avaliados".<br><br>Foram propostas inscrições para outros cursos, não tendo havido oportunidade para os realizar. |
| Divulgação pública através das novas tecnologias, dos procedimentos | X | | | Medida totalmente executada e verificável em 2010, através do Site institucional (editais online, regulamentos e posturas online). | Idem |
| Emissão das certidões e autenticação dos documentos "na hora" | X | | | Medida parcialmente verificável em 2010, através dos relatórios elaborados trimestralmente (todas as certidões cujos processos se encontrem na divisão são autenticadas na hora; as restantes certidões cujos processos se encontram em outro serviço tem um tempo médio de emissão de 1 a 3 dias; todas as fotocópias autenticadas são feitas e entregues na hora). | Medida cumprida em 2011, através dos relatórios elaborados trimestralmente (todas as certidões são emitidas na hora). |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Distribuição aleatória dos processos respeitantes aos alvarás de loteamento | X | | | Medida totalmente cumprida e verificável em 2010, através da gestão documental (sistema informático). Aplicável pela distribuição aleatória por cada um dos dois funcionários que tem a tarefa de elaboração dos alvarás de loteamento. | Em 2011 passou a ser distribuída aleatoriamente através da Gestão Urbanística.<br>Aplicável pela distribuição aleatória por cada um dos dois funcionários que tem a tarefa de elaboração dos alvarás de loteamento. |
| Conclusão dos processos no mais curto espaço de tempo, tendo sempre em consideração o seu grau de complexidade | X | | | Medida totalmente cumprida, em 2010, e aplicável à elaboração dos alvarás de loteamento; Verificável através de ficha preenchida manualmente com a data de entrada do pedido, a data de elaboração do alvará, data de verificação e data de envio para assinatura pelo presidente. | Medida totalmente cumprida, em 2011, nos mesmos trâmites de 2010.<br>O objetivo da divisão era a elaboração dos alvarás de loteamento num prazo de 8 a 10 dias, mas na maior parte das vezes são concluídos ao fim de 3 dias, após o pagamento das respetivas taxas e apresentação dos documentos necessários pelo loteador. |
| Criação do denominado "balcão único" | | X | | Medida parcialmente cumprida pela constituição da equipa de coordenação do projecto e uma comissão de direção do projeto.<br>Foi elaborado e distribuído um guia de implementação do Balcão Único (BU), pelas respetivas equipas.<br>Foi concebido projeto para espaço físico do BU e solicitada a indicação dos colaboradores a frequentar o plano de formação especificamente projetado para os técnicos de atendimento a integrar no BU.<br>Foi definido plano de formação nas três áreas do saber: saber-saber, saber-fazer e saber-estar e calendarizada formação teórica para Janeiro de 2011.<br>Em curso a definição dos serviços com atendimento ao público que transitarão para o BU. | Medida parcialmente cumprida em 2011.<br>Continua em curso a criação do balcão único.<br>O projeto de arquitetura foi completado com os projetos de especialidades e organizado para efeito de lançamento de concurso de empreitada. |
| Recurso às novas tecnologias para o cálculo das taxas a cobrar | | | X | Medida ainda não iniciada em 2010, sendo que a aplicação não está ainda apta a fazer automaticamente o cálculo das taxas (será extensível a todos os serviços que procedam à cobrança de taxas). | Idem |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

### 2.4.4. DIVISÃO DE CONTABILIDADE (DC)

Apesar de se tratar de uma "entidade gestora *de dinheiros, valores ou patrimónios públicos*" e potenciadora de risco, esta divisão, por razões que desconhecemos, não foi contemplada no PGRCIC anterior, pelo que não tinha medidas para cumprir no plano anterior.

Com a reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e através do Despacho n.º 19410-A/2010, de 31 de Dezembro (uma das situações que levou à revisão do PGRCIC), o objetivo do PGRCIC passou a ser o de identificar situações potenciadoras não só de risco de corrupção e infrações conexas, mas também de riscos resultantes do decurso da atividade e adotar assim, medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência. Neste contexto, entendeu-se estender este novo plano a todas as divisões da Câmara Municipal de Braga, e concretamente em relação à Divisão de Contabilidade, ressalvando-se o esforço que esta divisão está a fazer no sentido do cumprimento das medidas que escolheu no novo plano, e que irão ser alvo de monitorização no final deste ano 2012.

### 2.4.5. DIVISÃO DO PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO (DPA)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Elaboração de um código de ética (manual de boas práticas e conduta) | X | | | Medida totalmente cumprida pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Programa de concurso e caderno de encargos | X | | | Medida totalmente cumprida e verificável através da plataforma eletrónica para a contratação pública (divulgação de todos os programas de concurso e cadernos de encargos). | Medidas totalmente cumpridas e verificáveis através da plataforma eletrónica para a contratação pública. |
| Divulgação pública dos procedimentos | X | | | Medida totalmente cumprida e verificável através da plataforma eletrónica para a contratação pública (todas as aquisições superiores a 5000 euros). | |
| Procedimentos e nomeação de | X | | | Medida totalmente cumprida e aplicável em todos os | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| júris | | | | procedimentos definidos por imperativo legal.<br>Aplicável também através do procedimento de "Ajuste Directo". | Idem |
| Monitorização das fases de entrega de bens e serviços | X | | | Medida parcialmente executada e verificável através da documentação entregue pela entidade fornecedora. | Idem |
| Ponderação das necessidades | X | | | Medida totalmente executada e aplicável para todo o universo de produtos consumíveis em armazém municipal. | Idem |
| Execução dos contratos, prazos de cumprimento e vigência | X | | | Medida totalmente executada e verificável através do serviço requisitante, caso se trate de serviços e através da divisão, caso se trate de bens. | Idem |
| Mecanismos de controlo "à posteriori" | X | | | Medida totalmente cumprida e verificável através do serviço requisitante, caso se trate de serviços e através da divisão, caso se trate de bens. | Idem |
| Criação do denominado "balcão único" | | X | | Medida parcialmente executada pela constituição da equipa de coordenação do projeto e uma comissão de direção do projeto; Foi elaborado e distribuído um guia de implementação do Balcão Único (BU), pelas respetivas equipas e concebido projeto para espaço físico do BU; Foi solicitada a indicação dos colaboradores a frequentar o plano de formação especificamente projetado para os técnicos de atendimento a integrar no BU e definido plano de formação nas três áreas do saber: saber-saber, saber-fazer e saber-estar; Foi calendarizada formação teórica para Janeiro de 2011; Estão em curso a definição dos serviços com atendimento ao público que transitarão para o BU. | Medida parcialmente cumprida em 2011.<br>O projeto de arquitetura foi completado com os projetos de especialidades e organizado para efeito de lançamento de concurso de empreitada. |
| Mecanismo de controlo a vários níveis, com diferentes níveis de avaliação e decisão | | X | | Medida parcialmente executada e aplicável (conforme o procedimento em causa) através da aprovação pelo Director Municipal ou pelo Presidente da Câmara. | Idem |
| Processos de benchmark, tendo em consideração a relação custo/ benefício | | X | | Foi considerada uma medida não aplicável para a divisão em causa. | Medida parcialmente executada e verificável através da seleção dos contratos de assistência técnica, onde se considera a relação custo/beneficio, e também através da seleção dos |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | contratos públicos de ajuste direto. |
| Cursos de formação | | | X | Medida não iniciada em 2010, uma vez que não foram realizados cursos de formação com enquadramento para a área específica de atividade da divisão e simultaneamente com incidência no PGRCIC. | Idem |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

### 2.4.6. DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução 2010 | Grau de execução 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Formação e rotatividade no desempenho de funções que conduza a que o atendimento esteja separado da emissão | | X | | Medida parcialmente cumprida e aplicável no que concerne a avenças silo-auto e mercado.<br>Em fase de implementação quanto à publicidade e à ocupação de via pública. | Medida parcialmente cumprida com conclusão do processo relativo às cobranças do Mercado, com cobrança directa na Tesouraria ou Multibanco.<br>Quanto à rotatividade de pessoal, com vista a um melhor desempenho, verificamos dificuldades, por escassez de recursos humanos. |
| Revisão do regulamento de controlo interno de modo a introduzir soluções para pequenas lacunas detectadas com a sua implementação | X | | | Medida totalmente cumprida pela conclusão da revisão do regulamento de controlo interno | _ |
| Recurso a novas tecnologias para ligação com serviços e implementação de sistemas de torniquetes e bilhética nas instalações desportivas | | X | | Medida parcialmente executada.<br>Contactos já efectuados com potenciais fornecedores e com outras organizações em situações análogas de implementação do sistema de bilhética. | Medida parcialmente cumprida, mas sem grande evolução em 2011. |
| Desenvolvimento de aplicações informáticas de apoio à gestão e fiscalização de processos de máquinas eléctricas, vendedores ambulantes, etc. | | X | | Medida parcialmente cumprida e verificável através da Gestão documental (sistema informático de comunicação com a fiscalização) | Idem |
| Criação do denominado "balcão único" | | X | | Medida parcialmente cumprida pela constituição da equipa de coordenação do projecto e uma comissão de direcção do projecto; Foi elaborado e distribuído um guia de implementação do Balcão Único (BU), pelas respectivas equipas | Medida parcialmente cumprida em 2011.<br>Continua em curso a criação do balcão único.<br>O projeto de arquitetura foi completado com os projetos de |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | e concebido projecto para espaço físico do BU; Foi solicitada a indicação dos colaboradores a frequentar o plano de formação especificamente projectado para os técnicos de atendimento a integrar no BU e definido o plano de formação nas três áreas do saber: saber-saber, saber-fazer e saber-estar; Foi calendarizada formação teórica para Janeiro de 2011; Está em curso a definição dos serviços com atendimento ao público que transitarão para o BU | especialidades e organizado para efeito de lançamento de concurso de empreitada. |
| Redução das situações de "Receitas cobradas no exterior" | | X | | Medida parcialmente executada e aplicável ao posto de cobrança existente no pavilhão de Maximinos e utilização por entidades das Piscinas Climatizadas da Rodovia e Maximinos | Medida parcialmente executada com extensão da medida ao Pavilhão de Lamaçães. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

### 2.4.7. DIVISÃO DE CONTRATOS (DC)

Conforme o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, o Município de Braga procedeu à reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga, através do Despacho n.º 19410-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo esta divisão um dos resultados dessa reorganização. Como tal, não estava integrada no plano anterior. No entanto ressalva-se o esforço que esta divisão está a fazer no sentido do cumprimento das medidas do novo plano, que irão ser alvo de monitorização no final deste ano 2012.

## 2.5. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DRPAOA)

E

## 2.6. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)

Pela natureza do risco contemplado no plano anterior, cujo objetivo era o de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas, entendeu-se que não faria sentido integrar esta divisão no mesmo, uma vez que não se tratava de uma "entidade gestora de dinheiros, valores ou patrimónios público".

Com a reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e através do Despacho n.º 19410-A/2010, de 31 de Dezembro (uma das situações que levou à revisão do PGRCIC), o objetivo do plano passou a ser o de identificar situações potenciadoras não só de risco de corrupção e infrações conexas, mas também a identificação de riscos resultantes do decurso da atividade e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência. Neste contexto, entendeu-se estender este novo PGRCIC a todas as divisões da Câmara Municipal de Braga, mais concretamente à DRPAOA e DSI, ressalvando-se o esforço que estas unidades orgânicas estão a fazer no sentido do cumprimento das medidas que escolheram para o novo plano, e que irão ser alvo de monitorização no final deste ano 2012.

## 2.7. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DO DIVISÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS (DAF)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Elaboração de um código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente cumprida, pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado código para conhecimento a todos os serviços através de Gestão Documental (I/78/DA/2010). | |
| Divulgação pública dos procedimentos | X | | | Medida totalmente cumprida através da agenda de reuniões de câmara, pelas notas de imprensa para os contratos programa de obras (a delegar nas Juntas de Freguesia) e subsídios a atribuir. | Idem |
| Cumprimento dos critérios de transparência e imparcialidade e equidade | X | | | Medida totalmente executada e verificável através do orçamento participado que é feito com todas as Juntas de Freguesias.<br>É aplicável também na atribuição de subsídio, sendo igualmente verificável através da prestação de contas. | Idem |
| Elaboração de um código regulamentar | X | | | Medida parcialmente executada através da participação na elaboração do regulamento de controlo | Medida totalmente executada, com a aprovação e vigência do regulamento de controlo interno. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | interno e verificável através do contributo fornecido para o projecto de regulamento de controlo interno, mais concretamente através do Capítulo X, artigo 90º que regula a atribuição dos subsídios e os contratos programa. | |
| Recurso às novas tecnologias para divulgação externa | **X** | | | Medida parcialmente executada e aplicável à divulgação de informação sobre as Freguesias, nomeadamente: breve resenha histórica, contactos, órgãos autárquicos e equipamentos escolares e desportivos. | Medida totalmente executada em 2011, com a inserção da informação em falta sobre o Património das Freguesias. Verificável através de www.cm-braga.pt» Município» Freguesias |
| Mecanismos de controlo a vários níveis de avaliação e decisão<br><br>**<u>No novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida, tornando-a mais concreta através da subdivisão da mesma em duas:</u>**<br><br>» Promover a elaboração de procedimentos onde se defina o processo de planeamento de vistorias/ fiscalização e respectivas regras a verificar em todo o processo<br>» Instituir para determinada tipologia de vistoria/ fiscalização, a obrigatoriedade de existência de um plano de actuação | | **X** | | Medida parcialmente executada e aplicável através da definição e implementação de 2 workflows: "Liquidação de autos de medição" e "Manutenção do património", onde são definidos os vários níveis de decisão. | Em 2011 foram elaborados mais 2 workflows "Publicação de notícias sobre as Freguesias no Portal" e "Pedido/ propostas de topónimos", sendo que este último ainda não foi implementado.<br><br>O processo de planeamento de vistorias/ fiscalizações é efetuado no DAF e inclui a alocação de um técnico à obra, calendarização de execução da obra e planeamento das visitas/ vistorias, elaborado este último tendo em conta a complexidade e ritmo de execução da obra.<br><br>Relativamente ao plano de atuação para vistorias/ fiscalizações está instituído que os técnicos devem verificar se a obra está a ser executada de acordo com o projeto (incompatibilidades entre o projeto e o que realmente está a ser executado) e devem avaliar as sugestões/ criticas das Juntas de Freguesia para alterar o projeto (por exemplo, devido a desajustes da situação real no terreno ou a levantamentos topográficos insuficientes ou com informação desatualizada, etc.).<br><br>No próprio processo de obra, os técnicos devem registar o andamento e os acontecimentos de relevo, assim como devem rubricar no dia e hora em que foi efetuada a fiscalização, para haver responsabilização no caso de surgir alguma informação de |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | relevo e que não esteja registada.<br>No entanto, este plano de atuação pode ser alterado, mediante a complexidade da obra, bem como a escolha do técnico deve ser efetuada tendo em atenção a especialização, competência e experiência do mesmo, para cada tipo de obra. |
| Fiscalização "à posteriori"<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se especificar em concreto esta medida:**<br><br>» Instituir mecanismo de controlo do plano de actividades ou objetivos definidos, pelos diferentes níveis de responsáveis hierárquicos | | X | | Medida parcialmente executada, existindo fiscalização "à posteriori" nos contratos programa.<br>Está em fase de implementação, de acordo com o previsto no regulamento de controlo interno, a fiscalização para a atribuição de subsídios. | Medida parcialmente executada, uma vez que a fiscalização para a atribuição de subsídios ainda se encontra em fase de estudo/ implementação.<br>Está previsto mensalmente a alocação dos subsídios a um técnico que verifique a sua execução. (medida a implementar).<br><br>No entanto, existem também como mecanismos de controlo do plano de atividades ou objetivos, um registo de obras delegadas, em suporte informático, para consulta e controlo do desenvolvimento das mesmas, estando acessível a vários níveis de responsáveis hierárquicos. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

## 2.8. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIVISÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE (DGQ)

Conforme o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, o Município de Braga procedeu à reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga, através do Despacho n.º 19410-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo esta divisão um dos resultados dessa reorganização. Como tal não estava integrada no plano anterior. No entanto, ressalva-se o esforço que esta divisão está a fazer no sentido do cumprimento das medidas do novo plano, que irão ser alvo de monitorização no final deste ano 2012.

## 2.9. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIVISÃO DA CULTURA (DC)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Elaboração de um código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada em 2010, pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Elaboração de um código regulamentar | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010, através da conclusão da revisão do regulamento de controlo interno. | Medida totalmente executada em 2011, pela aprovação das normas de controlo interno em reunião do Executivo Municipal de 5 de Maio de 2011.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental e publicitado através do Edital n.º 72/2011. |
| Mecanismos de controlo a vários níveis de avaliação e decisão | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010 e aplicável, através da definição e implementação de 2 workflows: "Toponímia" e "Incorporação de documentos no arquivo", onde são definidos os vários níveis de decisão. | Medida totalmente cumprida em 2011 e aplicável, através da definição e implementação de mais 2 workflows: "Pedido de Fundo de Maneio" e "Justificação de Fundo de Maneio", onde são também definidos os vários níveis de decisão. |
| Divulgação pública dos procedimentos | X | | | Medida totalmente executada em 2010, através das comunicações escritas de normas e procedimentos para candidaturas e/ou inscrições, agenda cultural, cartazes, mupis, brochuras e conferências de imprensa sobre as atividades culturais. | Idem |
| Recurso às novas tecnologias para divulgação externa | X | | | Medida totalmente cumprida em 2010, através da disponibilização online da "Agenda cultural" e outras informações e da divulgação feita por mailing list. | Idem |
| Cumprimento dos critérios de transparência e imparcialidade e equidade | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010 e aplicável, pela definição de normas e condições de candidatura e/ou participações nas atividades culturais, garantindo a sua divulgação eficaz junto dos potenciais interessados. | Medida totalmente cumprida em 2011, pois, para os diferentes eventos culturais é dado a conhecer, a todos os participantes, um conjunto de condições de candidatura/ inscrição que são, desde logo, anexas às próprias folhas de inscrição. |
| Fiscalização "à posteriori" | X | | | Medida totalmente executada | Idem |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | em 2010, através da elaboração de relatórios inerentes aos protocolos, fichas de avaliação das atividades, programas e orçamentos dos eventos subsidiados.<br><br>Verificável através da monitorização de parcerias e acordos de colaboração. | |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

## 2.10. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE DESPORTO (DD)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Elaboração de um código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br><br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Divulgação pública dos procedimentos | X | | | Medida parcialmente cumprida em 2010, através da elaboração e publicitação das atividades no Plano de Atividades. | Medida totalmente cumprida em 2011, através da divulgação do Plano de Atividades no site da Câmara.<br><br>Os procedimentos de relevo, depois de aprovados, foram comunicados ao Gabinete de Comunicação que procedeu à triagem e divulgação na imprensa. |
| Cumprimento dos critérios de transparência e imparcialidade e equidade<br><br>**<u>No novo PGRCIC (**), pretendeu-se redefinir esta medida:</u>**<br><br>»Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário | – | – | – | Medida não aplicável em 2010, uma vez que a área do desporto não foi objeto de auditoria. | Medida não aplicável em 2011, uma vez que a área do desporto não foi objeto de auditoria.<br><br>Esta medida não depende da autarquia/ serviço em causa, uma vez que são entidades externas que solicitam, decidem e definem os critérios de aplicabilidade de auditorias externas às autarquias.<br><br>Relativamente aos mecanismos de controlo interno instituídos, são utilizados os previstos no art.º 12 do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.<br><br>Os contratos-programa obrigam também à inclusão de fatura/ recibo e a atribuição de subsídios |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | obedecem a determinados critérios em relação à verba a subsidiar.<br><br>Em ambos os casos, os mesmos vão à aprovação do Vereador de Pelouro e ao Presidente da Câmara. |
| Fiscalização “à posteriori” | – | – | – | Medida não aplicável em 2010, uma vez que a área do desporto não foi objeto de auditoria. | Medida não aplicável em 2011, uma vez que a área do desporto não foi objeto de auditoria.<br><br>Esta medida não depende da autarquia/ serviço em causa, uma vez que são entidades externas que solicitam, decidem e definem os critérios de aplicabilidade de auditorias externas às autarquias. |
| Elaboração de um código regulamentar<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida, tornando-a mais concreta através da subdivisão da mesma em duas:**<br><br>» Regulamentar a utilização de equipamentos/ bens municipais<br><br>» Elaboração de mapa com a data e hora de utilização dos equipamentos para posterior cruzamento de informação com as respectivas obras, arranjos urbanísticos, deslocações de serviço, etc., etc. | | **X** | | Medida parcialmente cumprida em 2010, pela elaboração do Regulamento dos Espaços Desportivos. | Medida parcialmente executada em 2011.<br><br>O regulamento de utilização de equipamentos/ bens municipais apenas está pendente de análise e aceitação pelos serviços jurídicos da Câmara e aprovação em reunião de câmara.<br><br>Quanto à elaboração de mapa com a data e hora de utilização dos equipamentos, este já está associado ao regulamento através dos respetivos anexos onde estão descritos os mapas com horário de funcionamento/ utilização, nome do responsável, horário de limpeza, etc., de cada equipamento desportivo (ex. piscina, campo de futebol, etc.).<br><br>Estes mapas serão afixados nos respetivos equipamentos/ bens desportivos. |
| Mecanismos de controlo a vários níveis de avaliação e decisão | | **X** | | Medida parcialmente cumprida em 2010, através da Gestão documental (sistema informático) | Medida parcialmente cumprida em 2011.<br><br>Os mecanismos de controlo a instituir ao nível informático ficam pendentes da possibilidade da aplicação do programa em rede a todos os equipamentos/ bens desportivos, para ser possível a circulação da informação/ documentação em Gestão Documental, entre os vários |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | equipamentos desportivos e a Câmara Municipal, bem como entre diferentes níveis de responsáveis hierárquicos. |
| Recurso às novas tecnologias para divulgação externa | | X | | Medida parcialmente cumprida em 2010, através da disponibilização online de informação sobre o desporto e as notas de imprensa que divulgam procedimentos e actividades desportivas. | Medida parcialmente cumprida também em 2011, através da disponibilização online de informação sobre o desporto, sendo que, apesar de ser solicitada essa divulgação por parte do desporto, a mesma é objeto de triagem dos procedimentos e atividades desportivas alvo de nota de imprensa. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

## 2.11. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (DE)

Pela natureza do risco contemplado no plano anterior, cujo objetivo era o de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas, entendeu-se que não fazia sentido integrar esta divisão no mesmo, uma vez que não se tratava de uma "entidade gestora *de dinheiros, valores ou patrimónios público*".

Com a reorganização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e através do Despacho n.º 19410-A/2010, de 31 de Dezembro (uma das situações que levou à revisão do PGRCIC), o objetivo do Plano passou a ser o de identificar situações potenciadoras não só de risco de corrupção, mas também de riscos resultantes do decurso da atividade e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência. Neste contexto, entendeu-se estender este novo plano a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal de Braga e ressalva-se o esforço que esta divisão está a fazer no sentido do cumprimento das medidas que escolheu no novo plano, e que irão ser alvo de monitorização no final deste ano 2012.

## 2.12. Grau de execução do plano no âmbito da Divisão do Turismo e Defesa do Consumidor (DTDC)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Elaboração de um código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente executada pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado para conhecimento a todos os serviços através da Gestão Documental (I/78/DA/2010). | – |
| Divulgação pública dos procedimentos | X | | | Medida parcialmente aplicável e verificável para o apoio ao consumidor da disponibilização do formulário online "reclamação" no site institucional. | Medida totalmente executada e verificável em 2011, pela divulgação de eventos, notícias de imprensa e divulgação de todas as atividades do turismo através do site institucional da Câmara, nos jornais locais e no portal da entidade regional de turismo do porto e norte de Portugal (portoenorte).<br>Também está disponível no site institucional o menu "Turismo" onde é publicada toda a informação sobre as atividades culturais e turísticas da cidade de Braga (principais eventos, gastronomia, fotos da cidade, locais a visitar, etc.). |
| Recurso às novas tecnologias para divulgação externa | X | | | Medida parcialmente aplicável e verificável através da disponibilização online, no site institucional dos roteiros turísticos: "Roteiro romano", "Roteiro medieval", "Roteiro barroco" e "Mapa da cidade". | Medida executada e verificável em 2011, através da disponibilização online dos roteiros turísticos e envio de e-mails para jornalistas nacionais e internacionais sobre congressos, encontros e eventos que acontecem na cidade de Braga. |
| Mecanismos de controlo a vários níveis de avaliação e decisão | | X | | Medida parcialmente aplicável através da definição e implementação de workflows: "Atividades turísticas consumo e cidadania" onde são definidos os vários níveis de decisão. | Idem |
| Elaboração de um código regulamentar | | | – | Não aplicável à divisão de turismo | Idem |
| Cumprimento dos critérios de transparência e imparcialidade e equidade | | | – | Não aplicável à divisão de turismo | Idem |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Fiscalização “à posteriori” | | | – | Não aplicável à divisão de turismo | Idem |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada

## 2.13. GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MUNICIPAL (PM)

| Medidas propostas | Cumprida?(*) | | | Grau de execução em 2010 | Grau de execução em 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| | T | P | NI | | |
| Aprovação de código de ética/ conduta | X | | | Medida totalmente cumprida, pela aprovação do código em reunião do Executivo Municipal de 21/09/2010.<br>Enviado código para conhecimento a todos os serviços através de Gestão Documental (I/78/DA/2010). | Apesar da medida ter sido totalmente cumprida em 2010, foi reforçada em 2011 na medida em que, atendendo às determinações da Lei Quadro, exigências do SIADAP e necessidades estruturais do serviço, o Gabinete Técnico da Polícia Municipal preparou uma proposta relativa a Normas de Conduta Interna, devido à ausência de regulamentação interna de conduta no serviço da Polícia Municipal de Braga. |
| Mecanismos de controlo (registos de contra-ordenações: talões emitidos pelos agentes na rua; controlo da instrução de processos de contra-ordenação) | X | | | Medida totalmente executada através da criação do Gabinete Técnico, com vista ao levantamento e análise do serviço e conduta, publicação de directivas internas sobre o serviço e averiguação interna de reclamações com audição dos agentes envolvidos. | Esta medida foi melhorada em 2011 com a criação de mecanismos de monitorização (mapas de registo e controlo) aplicável a todo o serviço da Policia Municipal. Estes mecanismos permitem verificar a assiduidade, número de coimas, reboques, escalas, etc., ou seja, dados importantes para a avaliação de desempenho dos agentes e melhoria da atividade da polícia municipal. |
| Ações de formação<br><br>**No novo PGRCIC (**) pretendeu-se redefinir esta medida, tornando-a mais concreta:**<br>» Formar/sensibilizar a generalidade dos trabalhadores, em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores, os modelos de gestão e serviço público, a modernização administrativa, entre outras | | X | | Medida parcialmente cumprida através de reuniões frequentes com todo o efetivo sobre o serviço, sobre a conduta e procedimentos a ter em conta na atividade. | Medida parcialmente cumprida, através de uma ação de formação em Inglês.<br><br>Estão a ser feitos esforços no sentido de realizar uma formação na área da ética e dos direitos e deveres dos trabalhadores.<br>Foi também efetuado um diagnóstico de necessidades formativas para todo o efetivo, na qual se verificaram necessidades de formação em dois âmbitos: técnico e comportamental. Este diagnóstico foi dado a conhecer ao serviço responsável pela formação, com vista a aferir a possibilidade de integrar o plano de formação para 2012. |

(*) T = Totalmente executada; P = Parcialmente executada; e NI = Não iniciada
(**) Sempre que alguma das medidas previstas no PGRCIC for considerada no novo PGRCIC (com aplicabilidade para 2012), faremos essa referência e ponto de situação.

## 3. BALANÇO GERAL DOS RESULTADOS

Tendo em conta o timing em que o novo PGRCIC foi aprovado (final de Dezembro de 2011), levou a que as medidas nelas contempladas só tivessem aplicabilidade prática em 2012. Razão pela qual o presente relatório versa essencialmente sobre o grau de execução do plano que durante 2011 esteve em vigor.

A aferição/ monitorização do novo PGRCIC só poderá ser efetuada em 2012.

Assim, e relativamente ao ano 2011, podemos afirmar que existe uma continuidade marcada pelo compromisso de modernização contínua e adequada às diferentes realidades da esfera pública. Exemplo disso é a implementação do PGRCIC, que consideramos bem-sucedida, apesar dos constrangimentos identificados e que levou à revisão do PGRCIC para 2012, na medida em que permitiu tornar mais claras as ações dos trabalhadores, diminuindo a possibilidade da existência de situações consideradas de risco e como tal, é uma ferramenta que se pretende manter actualizada no decurso do ano de 2012.

A maioria das medidas encontra-se já implementada ou em fase de implementação, devendo ser assegurada a sua continuidade, sempre que aplicável. Ressalvamos mais uma vez o esforço na revisão do plano em apreço, tendo o mesmo sido revisto em 2011 com cada umas das unidades orgânicas, no sentido de aferirem e comentarem a possibilidade de execução das mesmas.

Nos termos do PGRCIC, cabe à Divisão de Gestão da Qualidade (DGQ) a coordenação das atividades de implementação do plano, a realização de reuniões de acompanhamento e a elaboração de um relatório anual sobre a execução do mesmo, a ser enviado ao Tribunal de Contas, Inspeção Geral das Finanças, Inspeção Geral da Administração Local e Ministério dos Assuntos Parlamentares.